



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADM. 2021/2024**



**PORTARIA Nº 004/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre homologação de cessão e designação de servidor cedido e das outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com a Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício Nº 120/2021, de 20 de dezembro de 2021, onde o Prefeito de São Valério solicita a cessão da servidora Cejanne Dias Padilha Félix, Efetiva no Cargo de Professor Nível III do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Jaú do Tocantins;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito de Jaú do Tocantins, através da Portaria Nº 004/2022, cedeu àquela servidora ao Município de São Valério;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar a cessão de **CEJANNE DIAS PADILHA FÉLIX**, Efetiva como Professora Nível III do Quadro de Pessoal de Jaú do Tocantins, cedida através da Portaria Nº 004/2022 e enquadrá-la como Servidora do Município de São Valério até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Designar a mesma para continuar a exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe a remuneração do Cargo de Professor (com título de especialização) e carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 3º.** Todos os ônus e encargos sociais referente a admissão da servidora será de responsabilidade do município de São Valério, sendo que as contribuições previdências serão recolhidas ao Regime Geral de Previdência Social/INSS, no qual este município está vinculado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**Olímpio dos Santos Arraes**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.

**Emerson de Castro Ferraz**  
**Secretário de Administração**